



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIII - nº 05 - maio de 2007

SUMÁRIO

Atos do Procurador Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	02
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	29
Expediente.....	20

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 26, de 03 maio de 2007.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004. Fundamento legal: artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA HELENA BEZERRA**, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratadas: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS E FUNDAÇÃO APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**

Nota de empenho: 2007NE000067

Objeto: Realização do Curso de Especialização em Direitos Humanos em parceria entre a UFRGS, a ESMPU e a FAURGS.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora **SANDRA MARIA GAUCHE**, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 27, de 03 maio de 2007.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria PGR nº 175, de 25 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Delegar, no âmbito da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, competência ao Chefe do **NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** para exercer as atribuições de Coordenador de Ação do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 24, de 18.04.2007.

Portaria nº 28 , de 22 maio de 2007.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando ainda o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para recebimento de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, de valor superior ao limite estabelecido em Lei para a modalidade de Convite, na forma da Lei nº 8.666/93, arts. 15, parágrafo 8º, e 73, inciso II.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

a) Titulares

GUSTAVO MULIM VENCESLAU, matrícula 7791 (representante da DIVISÃO DE TECNOLOGIA)

ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula 9818 (representante da SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA)

CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 15314 (representante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA).

b) Substitutos

PEDRO VIEIRA MACHADO MORGADO, matrícula 10285 (representante da DIVISÃO DE TECNOLOGIA)

MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14169 (representante da SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA)

ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula 177 (representante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 29, de 23 de maio de 2007.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 2, de 7/12/2005, publicada no DOU de 1/11/2005, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA MOREIRA DA FONTOURA, matrícula 15.293-5, para exercer o encargo de Responsável Titular pela conformidade de Suporte Documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de gestão desta ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Art. 2º Nas faltas e impedimentos legais da titular, será substituída pela servidora NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 02, de 8 de janeiro de 2007.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Diretor-Geral

REGULAMENTO DO CORPO DOCENTE

Em 07 de maio de 2007.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, aprova o seguinte Regulamento do Corpo Docente da ESMPU.

Título I

Do Objeto e da Constituição

Art. 1º Este regulamento disciplina a docência na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU.

Art. 2º Os docentes da ESMPU são preferencialmente integrantes de qualquer dos ramos do MPU ou docentes contratados.

Título II

Do Processo de Seleção

Art. 3º O processo de seleção de docentes da ESMPU destina-se a assegurar a qualidade do ensino e proporcionar isonomia aos candidatos.

Art. 4º A seleção dos interessados obedece aos critérios de oportunidade e interesse da ESMPU e respectiva área de conhecimento.

Art. 5º O processo de seleção consiste na análise de curriculum vitae e títulos comprovados.

Art. 6º Compete ao Conselho Administrativo selecionar os docentes da ESMPU.

Título III

Dos Requisitos para a Docência

Art. 7º A seleção dos docentes obedece aos critérios de titulação e/ou notório saber na área de concentração.

Art. 8º Exige-se título de mestre como qualificação mínima dos candidatos à docência.

§ 1º O Conselho Administrativo, após parecer do Diretor-Geral, pode dispensar a exigência do caput ao candidato sem título de mestre cujo curriculum vitae tenha adequação ao plano geral do curso e ao programa da disciplina.

§ 2º A dispensa de que trata o parágrafo anterior será válida apenas para atividade específica.

Art. 9º O número de docentes sem título de mestre ou doutor não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) em cada atividade acadêmica.

Art. 10. Somente se aceitam os títulos, graus, diplomas e certificados:

I – devidamente registrados por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, no caso de graduação;

II – expedidos na conclusão de curso de pós-graduação credenciado pelo CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE;

III – expedidos no exterior, quando revalidados no Brasil.

Parágrafo único. Também se reconhecem os títulos de doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei n. 5.540, de dezembro de 1968.

Art. 11. São requisitos para ingresso no quadro de docentes:

I – possuir curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq e na ESMPU, onde deverá constar toda a experiência e produção didática, acadêmica, científica e profissional do docente;

II – apresentar documentação comprobatória de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

III – apresentar documentação comprobatória de quitação com a JUSTIÇA ELEITORAL;

IV – possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física do MF;

§ 1º O candidato deve apresentar a documentação comprobatória da titulação, experiência e produção intelectual, referido no inciso I, quando solicitada.

§ 2º Os incisos II a IV não se aplicam aos docentes integrantes do MPU e aos docentes estrangeiros.

Título IV

Das Inscrições

Art. 12. O candidato interessado deve enviar seu curriculum vitae por meio eletrônico à ESMPU para aprovação pelo Conselho Administrativo.

Título V

Do Resultado Final

Art. 13. O candidato selecionado deve apresentar à SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA a seguinte documentação:

I – documentação comprobatória do curriculum vitae;

II – cópia autenticada do documento de identidade, CPF, título de eleitor, com comprovante de quitação com a JUSTIÇA ELEITORAL, e certificado de reservista, exceto para membros dos ramos do MPU e estrangeiros.

III – 1 (uma) foto 3x4.

Título VI

Dos Direitos e Deveres do Corpo Docente

Art. 14. Os docentes gozam de liberdade de orientação e de opinião científica na investigação e na atuação didático-pedagógica.

Art. 15. São direitos do docente:

I – participar do planejamento das atividades da ESMPU relativas à disciplina sob sua responsabilidade;

II – apresentar propostas de pesquisa e extensão de acordo com os objetivos do curso no qual atua;

III – utilizar os recursos disponíveis para atingir objetivos educacionais e instrucionais;

IV – indicar, por escrito, à Coordenação do Curso em que atua como docente bibliografia e quaisquer outros meios materiais necessários à eficiência do ensino;

V – valer-se de técnicas e métodos pedagógicos próprios para obter melhor rendimento de seus alunos;

VI – ser tratado com urbanidade, respeito e cordialidade pelos alunos, servidores e demais funcionários da instituição.

Art. 16. São deveres do docente:

I – elaborar os programas e projetos pedagógicos das disciplinas que ministre;

II – ser assíduo e pontual, comunicando previamente ausências ou atrasos e agendando reposições quando necessário;

III – elaborar e aplicar os exames relacionados a sua disciplina;

IV – cumprir o cronograma;

V – controlar as notas e a frequência dos alunos, apresentando os resultados à SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA no prazo determinado pela Coordenação do Curso;

VI – utilizar e pôr à disposição dos alunos elementos didáticos atualizados;

VIII – exercer suas funções utilizando pedagogia atualizada, capaz de contribuir para o espírito crítico e criativo dos alunos;

IX – conduzir com rigor científico a análise das disciplinas;

X – tratar os alunos, servidores e demais funcionários da Escola com urbanidade, respeito e cordialidade;

XI – ministrar aulas teóricas e práticas, supervisionar trabalhos e orientar estudos e projetos de pesquisa e monografias, além de manter, se possível, produção científica condizente com suas qualificações;

XII – prestar informações sobre suas atividades acadêmico-científicas sempre que solicitadas pelo Coordenador do Curso;

XIII – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os Regulamentos e as Normas em vigor na ESMPU.

Título VII

Das Disposições Finais

Art. 17. Os casos omissos devem ser resolvidos pela Direção-Geral, que pode submeter suas decisões ao Conselho Administrativo.

Art. 18. Os Anexos I e II integram este Regulamento.

Art. 19. A ESMPU manterá banco de dados com o cadastro de todos os interessados, que serão selecionados de acordo com a oportunidade/interesse da Escola.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DECLARAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

inscrito(a) no CPF/MF sob n. _____, para fins de credenciamento como docente/tutor junto à ESMPU, declara não haver sofrido, no exercício da profissão e em função pública, penalidade pela prática de atos que não o recomendem à prestação de serviços e não possuir impedimento legal e/ou ético à prática de tal função.

Brasília-DF, de _____ de 2007.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

inscrito(a) no CPF/MF sob n. _____, para fins de credenciamento como docente/tutor junto à ESMPU, compromete-se a guardar absoluto sigilo dos conhecimentos, informações e documentos a que venha a ter acesso em razão da prestação de serviços e manter atualizadas as suas informações cadastrais junto à ESMPU.

Brasília-DF, de _____ de 2007.

Assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 28 de maio de 2007.

Processo nº. 0.01.000.000192/2007-00. Reconheço a DÍVIDA que se trata no presente processo, no valor de R\$ 1.297,46 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor de MARCELO JOSÉ FERLIN D. AMBROSIO, C.P.F 846.266.319-91, referente a aquisição de passagem aérea, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: Lei n. 4.320/64, artigo 37, o Decreto n. 93.872/86, artigo 22, e a Instrução Normativa STN n. 010/91. Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender a despesa em referência.

Processo nº. 0.01.000.000188/2007-33. Reconheço a DÍVIDA que se trata no presente processo, no valor de R\$ 1.396,48 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) em favor de GENÉSIO RAMOS NETO, C.P.F 505.246.401-06, referente a complementação de diárias, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender a despesa em referência.

MARCOS KIMURA
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 046/2007. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 08 a 09 de maio, para participar do Grupo de Estudos e Regulamentação do Procedimento Administrativo Civil.

Proposta e Concessão de Diárias nº 047/2007. ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 08 a 10 de maio, para participar do Grupo de Estudos e Regulamentação do Procedimento Administrativo Civil.

Proposta e Concessão de Diárias nº 048/2007. DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 08 a 09 de maio, para participar do Grupo de Estudos e Regulamentação do Procedimento Administrativo Civil.

Proposta e Concessão de Diárias nº 049/2007. FÁBIO LEAL, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a FLORIANÓPOLIS, no período de 17 a 18 de maio, para participar como Presidente de mesa no Congresso “Intercâmbio Institucional entre a Magistratura Trabalhista e o MPT”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 050/2007. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 577,27 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a FLORIANOPOLIS, no período de 18 a 19 de maio, para participar como palestrante no Congresso “Intercâmbio Institucional entre a Magistratura Trabalhista e o MPT”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 051/2007. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a FLORIANOPOLIS, no período de 17 a 18 de maio, para participar como palestrante no Congresso “Intercâmbio Institucional entre a Magistratura Trabalhista e o MPT”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 052/2007. MARCELLO RIBEIRO SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a FLORIANOPOLIS, no período de 17 a 18 de maio, para participar como palestrante no Congresso “Intercâmbio Institucional entre a Magistratura Trabalhista e o MPT”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 053/2007. CECÍLIA CABALLERO LOIS, Avaliadora da SESu/MEC. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 14 a 15 de maio, para analisar as condições necessárias ao credenciamento da ESMPU, para realização do Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Penal.

Proposta e Concessão de Diárias nº 054/2007. MAGNÓLIA RIBEIRO DE AZEVEDO, Avaliadora da SESu/MEC. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 14 a 15 de maio, para analisar as condições necessárias ao credenciamento da ESMPU, para realização do Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Penal.

Proposta e Concessão de Diárias nº 055/2007. AMAURI MASCARO NASCIMENTO, Advogado. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à viagem a CURITIBA, no período de 24 a 25 de maio, para participar como palestrante no “Ciclo de Palestras sobre Discriminação nas Relações de Trabalho”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 056/2007. PEDRO VIEIRA MACHADO MORGADO, Chefe do Núcleo de Infra-Estrutura da ESMPU – FC 03. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 568,81 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 27 a 30 de maio, para participar do Evento “NETCOM 2007”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 057/2007. CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, SubProcurador-Geral da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 24 a 26 de maio, para participar do “Debate Sul-Americano sobre verdade e responsabilidade em crimes contra os Direitos Humanos”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 058/2007. JOÃO RICARDO W. DORNELLES, Professor de Direito Penal na PUC/RJ. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 24 a 25 de maio, para participar do “Debate Sul-Americano sobre verdade e responsabilidade em crimes contra os Direitos Humanos”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 059/2007. JOÃO MESTIERI, Professor de Direito Penal na PUC/RJ. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 24 a 25 de maio, para participar do “Debate Sul-Americano sobre verdade e responsabilidade em crimes contra os Direitos Humanos”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 060/2007. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.894,11 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 24 a 26 de maio, para participar como representante do Diretor-Geral da ESMPU no “Debate Sul-Americano sobre verdade e responsabilidade em Crimes contra os Direitos Humanos”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 061/2007. ZÉLIA LUIZA PIERDONA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 a 31 de maio, para participar de reunião com a Coordenadora do Ensino à Distância da ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 062/2007. HÉLIO FERREIRA HERINGER JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 27 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 063/2007. SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 28 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 064/2007. SILVIO PEREIRA AMORIM, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 28 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 065/2007. RICARDO RAGE FERRO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 27 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 066/2007. GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 27 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 067/2007. JOSÉ PEDRO DOS REIS, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 27 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 068/2007. ALPINIANO DO PRADO LOPES, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 28 a 31 de maio, para participar do curso “Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) a nível Gerencial, promovido pela ESMPU”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 069/2007. EMERSON GARCIA, Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 05 a 06 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 070/2007. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 04 a 05 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 071/2007. GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 03 a 06 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 072/2007. JOEL DIAS FIGUEIRA JÚNIOR, Desembargador Substituto. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 05 a 06 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 073/2007. LUIZ MANOEL GOMES JÚNIOR, Advogado. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a CURITIBA, no período de 06 a 06 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 074/2007. RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO, Advogado. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à viagem a CURITIBA, no período de 03 a 04 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 075/2007. KAZUO WATANABE, Advogado. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a CURITIBA, no período de 05 a 05 de junho, para participar do Congresso: “Releitura da Interação do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro: Tutela Individual e Coletiva”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 076/2007. CANCELADO

Proposta e Concessão de Diárias nº 077/2007. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 078/2007. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Promotor de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 05 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 079/2007. ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 080/2007. DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador-Chefe. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 081/2007. GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 082/2007. ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 083/2007. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 084/2007. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 085/2007. MARCELLO SANTIAGO WOLFF, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 086/2007. NARA SOARES DANTAS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 087/2007. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 07 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 088/2007. VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 04 a 06 de junho, para participar da Atividade Acadêmica denominada “Curso de Aperfeiçoamento – Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz, a realizar-se no período de 05, 06, 13 e 14 de junho de 2007, na ESMPU em Brasília”.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 05- Ano XIII
MAIO DE 2007**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações*

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**